×

Aviso de Férias

Empregador: NUTRIBEM REFEICOES EIRELI-EPP

CNPJ nº: 10.560.908/0001-03

Nome do Funcionário: Geciane Vaz de Melo.

Registro: 01.30 **Data de Admissão:** 09/01/2014.

Período Aquisitivo de Férias: 09/01/2016 à 08/01/2017.

Período Gozo das Férias: 10/01/2017 à 10/02/2017.

Abono Pecuniário, sim ou não? Não

O empregador, através do presente documento, e em conformidade com o art. 135 da CLT, vem notificar o empregado, com antecedência de 30 (trinta) dias, a concessão de suas férias relativas ao período aquisitivo descrito acima e conforme período de gozo apontado pelo mesmo.

As férias serão remuneradas com o acréscimo de 1/3 constitucional, de acordo com o art. 7º, XVII da Constituição da República, e será pago até 2 (dois) dias antes do início do respectivo gozo de férias.

Assim sendo, o empregado fica ciente desde já para comparecer ao departamento pessoal da empresa, para que o empregador possa lhe fornecer o demonstrativo de valores creditados.

	, 23 de setembro de 2017.
Assinatura do Gestor Imediato	Assinatura do Empregado
Recursos Humanos:	